

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA



DIÁRIO OFICIAL

Laguna, 25 de janeiro de 2005 - Prefeitura Municipal de Laguna - Nº 244

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1417, DE 19 DE JANEIRO DE 2005

“Cria Comissão Administrativa para tratar da extinção do convênio com Ravena Cassino Hotel Ltda.”

O Prefeito Municipal de Laguna/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca da Laguna, nos autos da Ação Popular nº 040.91.000014-0, anulando o convênio firmado entre o Município da Laguna e Ravena Cassino Hotel Ltda; Considerando a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, publicada no Diário de Justiça 11.587, confirmando a sentença de primeiro-grau; Considerando a necessidade de levantar a área do Município de Laguna, que integrou o convênio anulado, implicando também, na apuração de débitos tributários;

DECRETA

Art. 1º - Fica criada Comissão Administrativa, para tratar da extinção do convênio firmado entre o Município da Laguna e, Ravena Cassino Hotel Ltda., referente a área de terras objeto da Ação Popular nº 040.91.000014-0, com os seguintes integrantes:

- Procurador Geral do Município - Ernesto Baião Bento
- Assessor Jurídico - Adriano T. Massih
- Secretário de Finanças e Gestão - Jefferson Araújo Crippa
- Representante da Divisão de Cadastro - Altair da Silva Vieira
- Secretário de Infra-Estrutura - José Paulo Ramos
- Representante da Divisão de Topografia e Projetos - Humberto da Silva Costa

Art. 2º - A Comissão Administrativa antes identificada, funcionará sobre a presidência do Procurador Geral do Município, Dr. Ernesto Baião Bento, ao qual, incumbirá designar um Secretário.

Art. 3º - Compete à Comissão Administrativa, realizar o levantamento da área do Município da Laguna, obtida da União Federal, através de contrato de cessão, sob regime de aforamento que integrou o convênio extinto, bem como, regularizar a situação cadastral e notarial dos respectivos imóveis.

Parágrafo Único - Deverá também, a Comissão Administrativa, efetuar o levantamento de todos os tributos devidos sobre os imóveis de propriedade de Ravena Cassino Hotel Ltda., que integraram o convênio e, sobre os quais, não houve o pagamento de nenhum tipo de tributo.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos mencionados no artigo anterior é de até cento e oitenta (180) dias, prorrogável por igual período, em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 5º - Fica facultado ao Cartório de Registro

de Imóveis da Comarca de Laguna, por seu representante legal ou quem o indicar, acompanhar os trabalhos da Comissão Administrativa.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC., 19 de janeiro de 2005.

Célio Antônio

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1418, DE 19 DE JANEIRO DE 2005

Cria Comissão Especial para análise e conhecimento da realidade do Município

O Prefeito Municipal de Laguna/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 68, III, da Lei Orgânica do Município de Laguna, Considerando que, por ocasião da transmissão do cargo de Prefeito Municipal, diversos documentos da situação do Município não foram repassados pelo Sr. Ex-Prefeito;

Considerando a grave situação que foi deixado o Município de Laguna pela Administração anterior, com sérios reflexos em seu normal funcionamento;

Considerando a ocorrência de diversas distorções quanto ao inventário dos bens patrimoniais;

Considerando o desaparecimento de vários arquivos, bem como dos programas de software existente na Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para apuração da situação do Município, assim constituída:

- Secretário de Finanças e Gestão;
- Secretário de Infra-Estrutura;
- Procurador Geral do Município;
- Assessor de Planejamento e Orçamento;
- Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio.

Art. 2º - Constituirão ainda a Comissão Especial, dois Vereadores, a serem indicados pela Câmara Municipal.

Art. 3º - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer prévio sobre a real situação do Município, prorrogáveis, em caso de necessidade devidamente justificada, por igual período.

Art. 4º - Caberá a Presidência da Comissão ao Sr. Secretário de Finanças e Gestão.

Art. 5º - Com a finalidade de bom desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar documentos e servidores a qualquer Secretaria e/ou órgão da administração pública municipal, requisição esta que deverá ser atendida em caráter de urgência, e com a mais absoluta prioridade.

Art. 6º - Encerrados os trabalhos de apuração da situação do Município, deverá a Comissão

emitir parecer, propondo as medidas que entender cabíveis, que serão apreciadas pelo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 7º - Os resultados dos trabalhos da Comissão Especial serão remetidos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e ao Ministério Público.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Laguna, SC, 19 de janeiro de 2005.

Célio Antônio

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Contratação de pessoal por prazo determinado

Processo Seletivo Simplificado

O Município de Laguna, através da Prefeitura Municipal e, por meio da Secretaria de Educação e Esportes, de acordo com a Lei 041/99 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia 28/01/05, das 08:00 às 12:00h, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o fim de preenchimento de vinte e seis (26) vagas para o cargo de servente, para atuarem junto à Rede Municipal de Ensino, nos termos do despacho exarado nos autos do Processo Administrativo nº 230/05.

Os (as) candidatos(as) deverão comparecer junto à Secretaria de Educação e Esportes, localizada no Shopping Tordesilhas, sito à av. Engenheiro Colombo Machado Salles, local da inscrição, munidos de documento de identidade, CPF, título de eleitor e, atestado médico, comprovando estar apto ao trabalho.

O edital completo encontra-se afixado na Prefeitura Municipal de Laguna, onde os interessados poderão obter outras informações. Laguna, 21 de janeiro de 2005.

Célio Antônio

Prefeito Municipal

Tânia de Oliveira Pereira

Secretária de Educação e Esportes

PORTARIA RH Nº 0188/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, MICHELE DA SILVA SANTANA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão da Biblioteca, Nível CC 05, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Janeiro de 2005.

CÉLIO ANTONIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0190/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, SARA KÁTIA CANABARRO ALDÃO, para exercer a Função de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, conforme Lei nº 0759, de 14 de Maio de 2001, lotada na Secretaria de Saúde e Promoção Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Janeiro de 2005.
CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0191/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, LETÍCIA CABRAL DAMIANI MASSIH, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Taxas e Preços Públicos, Nível CC 05, com lotação na Secretaria de Finanças e Gestão, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Janeiro de 2005.
CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0192/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, DJALMA DA LAPA SÁ, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Licitação e Compras, Nível CC 04, com lotação na Secretaria de Finanças e Gestão, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Janeiro de 2005.
CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0193/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, CLAUDIONOR DIAS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Tributos, Nível CC 04, com lotação na Secretaria de Finanças e Gestão, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Janeiro de 2005.

CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0196/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor do Ensino Infantil - Creche, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/01/2005, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2004/SEDUC, em conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 24/11/99.

-Aliciane Souza Gordo Tomaselli - Nível 4A - 20 horas;
-Clarisse Cabreira Souza - Nível 3A - 20 horas;
-Claudinéia de Souza - Nível 1A - 20 horas;
-Cristina da Silva Goulart - Nível 1A - 20 horas;
-Ingrid dos Santos - Nível 1A - 20 horas;
-Jaqueline de Oliveira Silva - Nível 1A - 20 horas;
-Juliana da Silva Machado - Nível 1A - 20 horas;
-Marileia Fernandes Nunes - Nível 1A - 20 horas;
-Márcia Mendes - Nível 1A - 20 horas;
-Nadja dos Santos Ramos - Nível 1A - 20 horas;
-Neusa Maria Fortunato Correa - Nível 4A - 20 horas;
-Regina Malteso Camilo - Nível 1A - 20 horas;
-Rosane Custódio Luz - Nível 4A - 20 horas;
-Rosimare Rosa Julião - 4A - 20 horas;
-Sandra Regina Modesto da Silva - 4A - 20 horas;
-Simone Maria de Oliveira Vergílio - 4A - 20 horas;
-Zulândia Gomes da Silva - 4A - 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Janeiro de 2005.
CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0197/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, VIVIANE BATISTA, para exercer o Cargo de Professor 5º a 8º série - Educação Física, Nível 3A, 30 aulas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/01/2005, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2004/SEDUC, em conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 24/11/99.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Janeiro de 2005.
CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0198/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, LEANDRO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão da Unidade Sanitária, Nível CC 05, com lotação

na Secretaria de Saúde e Promoção Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Janeiro de 2005.
CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0204/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR, RUI DE OLIVEIRA QUIRINO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Documentação, Nível CC 03, com lotação na Secretaria de Finanças e Gestão, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Janeiro de 2005.
CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0205/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR, ROGÉRIO WENDHAUSEN, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio, Nível CC 03, com lotação na Secretaria de Finanças e Gestão, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Janeiro de 2005.
CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0206/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, ROGÉRIO WENDHAUSEN, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Documentação, Nível CC 03, com lotação na Secretaria de Finanças e Gestão, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Janeiro de 2005.
CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0207/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, WALDOMIRO SOUZA NETTO, para

exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio, Nível CC 03, com lotação na Secretaria de Finanças e Gestão, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Janeiro de 2005.

CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0209/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor do Ensino Infantil - Creche, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/01/2005, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2004/SEDUC, em conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 24/11/99.

-Anete Regiane dos Santos Alves - Nível 1A - 20 horas;
-Alzira da Silva Machado da Silva - Nível 1A - 20 horas;
-Andréia Correa - Nível 1A - 20 horas;
-Andréa da Silva Francisco Leonardo - Nível 4A - 20 horas;
-Elisângela de Souza Pacheco - Nível 1A - 20 horas;
-Joelma dos Reis - Nível 1A - 20 horas;
-Janine Rosa de Souza - Nível 1A - 20 horas;
-Jussania Aparecida Dalazen Albino Leandro - Nível 3A - 20 horas;
-Magali Pontes Moraes - Nível 1A - 20 horas;
-Marilda Miranda - Nível 1A - 20 horas;
-Mariluci Sampaio - Nível 3A - 20 horas;
-Marilene Flores Martins - Nível 1A - 20 horas;
-Rosinete de Oliveira Almeida - 1A - 20 horas;
-Simone de Oliveira Gustavo - 1A - 20 horas;
-Sueli Teresinha May - 4A - 20 horas;
-Vânia Aparecida Floriando Freire - 1A - 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Janeiro de 2005.
CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0210/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA HELEMA DOS PASSOS MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Educacional, Nível CC 04, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Janeiro de 2005.

CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0211/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, SAYONARA DE SOUZA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão do Ensino Infantil, Nível CC 04, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Janeiro de 2005.

CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0212/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, NELZI MEDEIROS DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Nível CC 04, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Janeiro de 2005.

CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0216/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor do Ensino Infantil - Creche, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/01/2005, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2004/SEDUC, em conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 24/11/99.

-Luciana Delfino João - Nível 1A - 20 horas;
-Rosania Francisco - Nível 4A - 20 horas;
-Solange dos Santos Martins - Nível 4A - 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Janeiro de 2005.

CÉLIO ANTONIO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Laguna.
Prefeito Municipal - CÉLIO ANTÔNIO
Av. Engº Colombo Machado Salles, 145
CEP 88790-000 - Centro - Laguna - SC
Tel.: (48) 646-0533

